LEI Nº 0769

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A "ASSOCIAÇÃO DOS FERROVIÁRIOS DE DIVINÓPOLIS - A.B.F.D"

O Povo de Divinópolis, por seus representantes legais, decreta e eu sanciono a seguinte:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a "ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS FERROVIÁRIOS DE DIVINÓPOLIS - A.B.F.D", com sede à Vila Operária, 26, nesta cidade de Divinópolis..

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Divinópolis, 1º de agosto de 1967.

Dr. Walchir Jesus Resende Costa
Prefeito Municipal

Publicação**:**
Jornal DIÁRIO DO OESTE
Nº 1305 de 06/08/1967